

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2019 – SMS

Portaria nº 120/2019 – SMS

Lagoa Nova/RN, 06 de Maio de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º- Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGR 6112	Natal/RN	01/04/2019	RS 40,00	Fazer paciente para consulta em HUOL.
QGR 6112	Natal/RN	05/04/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta com cirurgião em Hospital Luiz Antônio – Natal.
QGT 3A48	Natal/RN	06/04/2019	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica no hospital Walfredo Gurgel.
QGR 6112	Caicó/RN	12/04/2019	RS 20,00	Revisão do carro FIORINO, na AUTOBRAZCOM.DEVEICULOS LTDA em Caicó/RN.
QGT 3A48	Natal/RN	20/04/2019	RS 40,00	Pegar paciente após alta hospitalar.
QGT 3A48	Caicó/RN	22/04/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para realizar exame tomográfico de crânio.
QGT 3A48	Santa Cruz/RN	30/04/2019	RS 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica em Santa Cruz/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A31BE904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2019. Edição 2012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>